

**DECRETO Nº 26.032/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 6555/12 de 17/05/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de fevereiro de 2013, a Funcionária Efetiva **SILVIA REGINA PIRKEL JASNIEVSKI** Matrícula nº 3262, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO II – DOCÊNCIA II - CIÊNCIAS**, Classe 2, Nível 3, Referência K e conforme previsto às fls. 45 a 50 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 3.898,35** (três mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/nrm